



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos - DRH

COMUNICADO Nº 33/2017 – SEAP/DRH

Curitiba, 15 de dezembro de 2017.

Assunto: Folha Complementar – Proporcionalidade do 13º salário aos servidores desligados – Correção de erros URH's

Prezados,

Considerando o grande número de servidores que não receberam o 13º salário proporcional, quando do desligamento por exoneração, demissão, falecimento ou aposentadoria, durante o ano de 2017, por erro de manutenção das respectivas Unidades de Recursos Humanos e por inobservância das orientações encaminhadas pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP, através do Ofício Circular nº 001/2017, comunicamos que, em caráter excepcional, haverá abertura de uma Folha Complementar de referência 14/01/2018, **exclusivamente para pagamento da proporcionalidade do 13º salário aos servidores desligados no decorrer do ano de 2017.**

A implantação deverá ocorrer da seguinte forma:

TABELA DE VALORES DE INCIDÊNCIA

Data: **14/01/2018**

Rubrica: **340**

Valor: **1**

Aplicação: **1**

NOVO

Rubrica: **2399 – GRATIFICAÇÃO 13º SALÁRIO ATIVO CIVIS**

Valor a ser pago

Aplicação: **1**

* Incluir os descontos devidos



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos - DRH

A manutenção deverá ser realizada **até as 12:00 do dia 18/12/2017** (segunda-feira), impreterivelmente.

Realizada a manutenção, solicitamos encaminhar a planilha anexa preenchida com a relação de servidores contemplados e o custo correspondente a implantação, até as 18:00 horas do dia 18/12.

A conferência será realizada até as 12:00 horas do dia 19/12/2017 (terça-feira).

Alertamos que a DCRH poderá excluir pagamentos que por incorreção possam impactar na continuidade do processamento da folha.

Atenciosamente,

Jorge Sampol
Diretor de Recursos Humanos